

LEI N° 2.464/2026

Ementa: Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Faxinal à Senhora Helen Cristine Almeida Anacleto e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Faxinal à Senhora Helen Cristine Almeida Anacleto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à destacada trajetória profissional, educacional, esportiva e cultural que honra e enaltece o nome da cidade.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 dias do mês de março de 2026.

**HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**